



Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Sul

DECRETO N.º 1.776.

Reabre crédito especial e dá
outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis em vigor, e, de conformidade com o artigo 1.º, da Lei n.º 1.644, de 29-09-1977, e item I, do artigo 5.º, da Lei n.º 1.653, de 29-11-1977,

DECRETA:

Art. 1.º - Ficam reabertos, pelo seu saldo em 30-12-1977, créditos especiais no montante de Cr\$ 431.451,34 (quatrocentos e trinta e um mil, quatrocentos e cinquenta e um cruzeiros e trinta e quatro centavos), destinado ao prosseguimento das obras de canalização e pavimentação de ruas da cidade, como segue:

Órgão - 0700 - Secretaria Municipal de Obras e Viação
Unidade Orçamentária - 0701 - Gabinete do Secretário e
Órgãos Subordinados

0701.13000000.000 - Saúde e Saneamento

0701.13760000.000 - Saneamento

0701.13764480.000 - Saneamento Geral

0701.13764481.067 - Prosseguimento das obras de canalização de águas servidas e pluviais nas ruas Gaspar Bartholomay e Tiradentes

4110.00 - Obras Públicas Cr\$ 66.864,63

0701.16000000.000 - Transporte

0701.16910000.000 - Transporte Urbano

.....
[Assinatura]



Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Sul

Fl. 2

0701.16915750.000 - Vias Urbanas

0701.16915751.068 - Proseguimento de pavimentação na Rua
Gaspar Bartholomay, trecho entre as Ruas
Luiz Mueller e José do Patrocínio

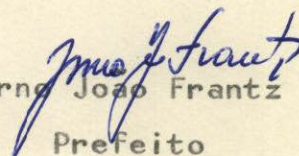
4110.00 - Obras Públicas Cr\$ 364.586,71
Soma Cr\$ 431.451,34

Art. 2.º - Servirão de recurso aos créditos autoriza-
dos pelo artigo 1.º, os auxílios, recebidos e a receber, do Fun-
do Nacional de Desenvolvimento Urbano, como segue:

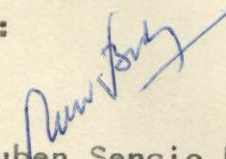
F.N.D.U./Município Cr\$ 66.864,63
F.N.D.U./Estado Cr\$ 364.586,71
Soma Cr\$ 431.451,34

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 05 de janeiro de 1978.


Arno Joao Frantz
Prefeito

Registre-se, Publique-se
e Cumpra-se:


Ruben Sergio Borba
Secretário Municipal da Administração